

Este documento foi construído como referência para construção intersetorial do Plano Municipal de Enfrentamento às violências contra criança e adolescente em Pombal PB. As Equipes Intersetoriais deverão inserir na Biblioteca de Cuidados O Nome do Órgão/Programa/Serviço, As Ações desenvolvidas, o público alvo e em seguida os contatos telefônicos, email e nome do responsável, no mesmo espaço logo abaixo deverão ser descritas: **Fragilidades do município** Descreva o que precisa ser aprimorado nas políticas públicas municipais de Enfrentamento à Violência contra crianças e adolescentes

Potencialidades do município:

Descreva as características do município que contribuem para **Enfrentamento à Violência contra crianças e adolescentes.**

Na tabela que segue cada setor deverá descrever as sugestões de : Ação, Meta, Prazo, Responsáveis, Parcerias para cada eixo e objetivos.

Biblioteca da Rede de Cuidados

Órgão	Ações desenvolvidas	Demandas	Contato
Assistência Social			

<p>CRAS- Centro de Referencia da Assistencia Social</p>	<p>Acolhimento, atendimento e acompanhamento das famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;</p> <ul style="list-style-type: none"> · Atuação de forma preventiva as situações de violações de direitos; · Promoção da garantia e acesso aos direitos; · Oferta do SCFV; · Oferta do PAIF; · Realização de atividades/ações individualizadas e/ou coletivas, com objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários; · Viabilização de benefícios eventuais; · Realização de atividades e campanhas socioeducativas com usuários dos serviços socioassistenciais. 	<p>Atendimentos às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e riscos sociais.</p> <p>Concessão de benefícios eventuais, como cesta básica, auxílio funeral, auxílio natalidade, com o intuito de superar vulnerabilidades temporárias;</p> <p>Encaminhamento para a rede socioassistencial e demais órgãos públicos, conforme o caso;</p> <p>Acompanhamento às famílias em descumprimento de condicionalidade.</p> <p>Visitas domiciliares;</p> <p>Encaminhamento para o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e agendamento de perícia no INSS;</p> <p>Encaminhamento para o cadastro, atualização e inclusão cadastral e desbloqueio do Cadastro Único para recebimento do Bolsa Família;</p> <p>Realização de atividades coletivas com famílias da comunidade;</p> <p>Atendimento e agendamento para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) às famílias em vulnerabilidade social.</p>	<p>CRASI- “Antonio de Oliveira Calado” (83)999064960</p> <p>Email: cras1pombalpb@hotmail.com</p> <p>CRASII- “José Alves Feitosa” (83) 99646-9922</p> <p>Email: cras2pombalpb@outlook.com</p>
--	---	---	--

CREAS- Centro de Referência Especializado da Assistência Social

Fortalecimento da função protetiva da família;

Interrupção de padrões de relacionamento familiares e comunitários com violação de direitos;

Potencialização dos recursos para a superação da situação vivenciada e reconstrução de relacionamentos familiares, comunitários e com o contexto social, ou construção de novas referências, quando for o caso;

Acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social;

Exercício do protagonismo e da participação social; e

Prevenção de agravamentos e da institucionalização.

Realização de acolhida da criança/adolescente e sua família

Inserção em acompanhamento psicossocial (atendimento

indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos,

violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção

discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia

Responsável: Vivian Costa Mattos

Rua João Pereira Pontes - 169º, centro - Pombal

Telefones: (83) 99963-1909,

e-mail:

creaspombal_pb400@hotmail.com

escutaespecializadapombal@gmail.com

particularizado, familiar, em grupo, visitas domiciliares e institucionais, estudos de caso, ações em rede, busca ativa nos casos de não comparecimento ao serviço e nos casos faltosos, entre outros

Inserção em outros serviços socioassistenciais; •
Articulação com os demais serviços da REDE de atendimento

**Centro
de Convivência
e Fortalecimento
de Vínculos**

**de
e
de**

Desenvolvimento, planejado e articulado, de atividades e oficinas socioeducativas e socioemocionais realizadas junto às crianças e adolescentes. Essas ações coletivas possuem um caráter preventivo, buscando fortalecer os vínculos familiares e comunitários e desenvolvendo um processo de emancipação dos indivíduos e famílias envolvidas. Nesse contexto, são executadas as oficinas de: jiu jitsu, esporte, artesanato, música, dança e convivência social, onde são abordadas temáticas e assuntos relevantes para a construção da cidadania e protagonismo juvenil, além da realização do trabalho preventivo às situações de violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração e abuso sexual, bullying etc.

Violência sexual;
Conflitos familiares;
Bullying;
Questões de Gênero;

Racismo;
Uso abusivo de álcool;
Ansiedade;
Depressão;
Risco Suicídio;
Transtorno/compulsão alimentar;
Violência intrafamiliar;
Negligência familiar;
Trabalho Infantil

Responsável pela instituição: Vanessa
Karla Lima Ferreira

(83) 996153784

Rua: Anchieta Ferreira de Alencar, 330 –
Pereiros

Pombal – PB CEP: 58840-000

E-mail: scfvpombal@gmail.com

<p>Cadastro Único</p>	<p>Realização de cadastro único para inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social e identificação de público para os serviços e benefícios</p>	<p>Famílias em situação de vulnerabilidade social</p>	<p>smtrds.pbf@gmail.com (83)996357883 Maria Francelly Soares Bento Bezerra</p>
<p>NACAP</p>	<p>Realiza ações visando construir e restabelecer vínculos familiares e comunitários.</p> <p>Preparação da criança e adolescente para o desligamento, seja ele na família de origem, extensa ou adoção.</p> <p>Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias com vistas à reintegração familiar.</p> <p>Orientações e intervenções focadas no fortalecimento do papel parental.</p> <p>Realiza visitas domiciliares e institucional.</p> <p>Viabiliza o acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e a rede de proteção social.</p> <p>Articulação com a rede de serviço.</p> <p>Articulação com o sistema de garantia de direito.</p> <p>Promove o fortalecimento da</p>	<p>Acolhimento provisório a criança e adolescente de 0 a 18 anos afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo.</p>	<p>Responsável pela instituição. Absmaneide Alves dos Santos. Rua Joubert de Carvalho, 21 Bairro Jardim Rogerio. Pombal -PB. Cep : 58840-000 E-mail: nacappmp2015@outlook.com 83 99967-3442</p>

	<p>autonomia dos acolhidos e suas famílias.</p>		
<p>Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz</p>	<p>Visitas domiciliares enquanto ação planejada e sistemática, com metodologia específica, conforme orientações técnicas, para atenção e apoio à família, o fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento infantil, com os seguintes objetivos:</p> <p>Nesta perspectiva são objetivos da visita domiciliar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientar e apoiar os esforços das famílias com os cuidados para o desenvolvimento integral da criança; - Identificar a interação entre a criança e o familiar responsável direto pelos cuidados e a proteção da criança; - Orientar a família sobre atividades e cuidados que fortaleçam o vínculo entre a criança e o seu cuidador(a), desde a gestação; - Orientar a família sobre brincadeiras, atividades comunicativas, entre outras que estimulam o crescimento e desenvolvimento integral da 	<p>Gestantes e as crianças de 0 a 72 meses e suas famílias, em especial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Crianças de 0 a 36 meses inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico); - Crianças de 0 a 72 meses beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); - Famílias beneficiárias do Benefício Primeira Infância do Programa Bolsa família; - As que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares decorrente da COVID 19 ou por feminicídio; - De povos e comunidades tradicionais; - Em situação de rua; - Migrantes e refugiadas - Em medidas de proteção - Gestantes e nutrizes inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) - Gestantes que recebam o benefício variável familiar do Programa Bolsa Família 	<p>E-mail: criancafelizpbl@gmail.com</p>

	<p>criança;</p> <p>- Identificar necessidades de acesso a serviços e direitos</p>		
Estação Juventude	<p>Central de Informações</p> <p>Cabine de Estudos</p> <p>Oficinas de percurso</p> <p>Rodas de Diálogos que fortalecem o protagonismo da juventude pombalense, trabalhando eixos de direito e cidadania,</p> <p>Se Liga na Estação</p> <p>Emissão de Id Jovem</p> <p>Cursos Profissionalizantes</p>	<p>Publico LGBTQIAP+</p> <p>Jovens de 15 a 29 anos</p>	<p>E-mail: cjpombalpb@gmail.com</p>

**Vigilância
Socioassistencial**

Monitorar dados de violência contra crianças e adolescentes registrados na rede socioassistencial;

Análise de relatórios dos serviços socioassistenciais para produção de indicadores e dados que subsidiem estratégias de combate a violência infanto juvenil;

Divulgar indicadores relativos às violências contra crianças e adolescentes atendidos nos serviços da SEMAS;

Subsidiar os equipamentos socioassistenciais com informações e dados referente ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência na política da assistência social;

Publicizar dados quantitativos sobre atendimentos às situações de violência enfrentadas por crianças e adolescentes na rede socioassistencial do município.

Serviços assistenciais - Coordenação e equipe técnica;

Usuários da política de Assistência Social.

Rua Domingos de Medeiros, S/N - Centro (Sede da SEMAS)

Contato: (83) 3431-3121

Email: vspombalpb@gmail.com

**Coordenadoria Da
Mulher
Diversidade
Humana**

- Busca ativa, acolhimento, atendimento e acompanhamento aos indivíduos em situação de violação de direitos das situações de violência doméstica, racismo, intolerância religiosa e LGBTfobia;
- Inserção de todos os dados de atendimentos e acompanhamento na plataforma Gesuas;
- Produção de relatórios semestrais e anuais das atividades da coordenadoria;
- Avaliação dos dados quantitativos e planejamento de ações e atividades subsidiados pela sistematização de dados;
- Diagnóstico e monitoramento das situações de violência doméstica, racismo, intolerância religiosa e LGBTfobia;
- Realização de campanhas e atividades educativas, no

Mulheres acima de 18 anos;
Mulheres vítimas de violência doméstica;
Vítimas de Tentativa de feminicídio;
Mulheres em situação de afastamento do convívio familiar;
Populacao LGBTQIAPNb+;
População negra, quilombola e povos originários

Rua Domingos de Medeiros, S/N - Centro (Sede da SEMAS)

Contato: (83) 3431-3121 - 9.9936-2429

Email:

coordenadoriamulher.pombal@gmail.com

tocante a prevenção a violação de direitos;

- Mobilização das instituições públicas para trabalhar com seu público as temáticas previstas na agenda da CPPMDH;

- Construção do perfil de mulheres deficientes vítimas de violência doméstica no município;

- Realização diagnóstico das pessoas LGBTQIA+ no município;

- Criação e implantação do Conselho Municipal de Igualdade Racial e Intolerância Religiosa;

- Promoção de capacitação para educação permanente e fortalecimento da Rede de Atenção a Mulher Vítima de Violência Doméstica;

Reuniões em Grupo

Oficinas de Percurso com

	<p>temáticas ligadas a garantia de direitos</p>		
<p>Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA Pombal PB</p>	<p>Participação voluntária nas diversas campanhas realizadas no município</p> <p>Ações de Busca Ativa Escolar</p> <p>Realização de Campanhas de Prevenção aos diversos tipos de violências</p> <p>Promoção de Diálogos sobre Projeto de vida nos espaços das escolas, Centro de Convivência e Estação Juventude</p> <p>Torneio de Esporte Inclusivo Interescolar</p> <p>Ações de Empoderamento Feminino, Enfrentamento ao</p>	<p>Adolescentes de 12 a 17 anos.</p>	<p>Rua Domingos de Medeiros, S/N - Centro (Sede da SEMAS)</p> <p>Contato: (83) 3431-3121 - 9.9936-24299</p>

Racismo, Garantia dos Direitos sexuais e reprodutivos, e Mitigação dos impactos climáticos.

Organizações da Sociedade Civil

Centro de Educação Integral Margarida Pereira da Silva - CEMAR

Ação: Formação Cidadã e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários.

Oficinas de Formação Cidadã com Temas Transversais: Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (ECA); Saúde; Meio Ambiente; Mundo do Trabalho e Direitos Humanos das Juventudes (Estatuto das Juventudes);

Ação: Esporte, Cultura, Lazer e

-Crianças , adolescentes , jovens e famílias de Comunidades quilombolas, e de Comunidade periféricas; estas em sua maioria com alto índice de violência;

-Famílias socialmente e economicamente vulneráveis; em sua maioria com renda per capita de até meio salário mínimo;

Damião Pereira Ribeiro - Presidente

Contato: (83) 9 96371300

Email: ongcemarbrasil@gmail.com

<p>Arte.</p> <p>Realização de oficinas de Música, Esporte , Artesanato, Mídias digitais; campeonatos , intercâmbios entre os grupos de adolescentes e jovens;</p> <p>Ação: Formação de Educadores</p> <p>Planejamento e avaliação das atividades a serem desenvolvidas;</p> <p>Capacitação continuada com a equipe de educadores a fim de qualificar e melhorar o atendimento junto às crianças e adolescentes;</p> <p>Disponibilizar acervo físico e digital de materiais de estudo;</p> <p>Promover intercâmbios entre educadores de outras instituições para socialização de experiências;</p> <p>Incentivar e fomentar o ingresso de educadores em cursos de formação superior, através de parcerias com IES.</p> <p>Ação: Arte do Saber (Desenvolvimento Educacional)</p> <p>Acompanhamento das atividades escolares e trabalhar as dificuldades de leitura , escrita e</p>	<p>-Crianças e adolescentes que sofrem com o impacto da Pandemia em sua vida escolar e na saúde mental;</p> <p>-A maioria das famílias estão inseridas no Cadastro Único;</p> <p>-Mulheres que buscam um empoderamento econômico através da qualificação profissional;</p> <p>- Jovens de 16 a 29 anos em busca de ser inserido no mercado de trabalho, incluindo o primeiro emprego;</p>	
---	---	--

matemática para alunos do Ensino Fundamental I.

Biblioteca com acervo físico e digital para o incentivo da leitura.

Leitura regional, Brincadeiras e cantigas de roda;

Ação: Qualificação Profissional e fomento ao Empreendedorismo para as famílias e juventude:

Cursos Profissionalizantes para as comunidades de acordo com as potencialidades identificadas;

Formação empreendedora

Acompanhamento

Encaminhamento ao Mercado de Trabalho;

Mobilização de acesso ao crédito.

Ação: Participação em Espaços de Proposição e Controle social das Políticas públicas:

Conselhos Setoriais (nos níveis nacional, estadual, municipal e redes parceiras), Fóruns, Seminários, Redes, Palestras , entre outros.

Ação: Realização de Encontros para Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.

	<p>Realização de Encontros Regionais de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.</p> <p>Ação: Captação de Recursos através de envio de Projetos para Financiamento das Ações:</p> <p>Mapeamento dos principais editais de Órgãos Públicos e Privados que financiam ações voltadas para o público infanto-juvenil e Desenvolvimento Comunitário.</p>		
<p>Bom Samaritano</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realiza busca-ativa de crianças, adolescentes e jovens que estão em estado crítico de vulnerabilidade social a fim de aplicar metodologias de proteção já existentes no Programa do Projeto; - Realiza visitas domiciliares mediante a ausência do participante há cada 15 dias em busca de entender quais são as dificuldades enfrentadas pela família que possam ter ocasionado a ausência das crianças; - Registra e monitora casos 	<ul style="list-style-type: none"> - Gestantes em qualquer período da gestação; - Bebês recém-nascidos desde o primeiro dia até o primeiro ano de vida; - Crianças de um ano de idade até os três anos são atendidas nos seus lares; - Crianças de 3 á 5 anos; - Crianças de 6 á 8 anos; - Crianças de 9 á 11 anos; - Adolescentes de 12 á 14 anos; - Adolescentes de 15 á 17 anos; - Jovens de 18 á 22 anos; - Todos estes em estado de vulnerabilidade social residentes entre as comunidades: Pereiros, Carvalhadas, Janduy Carneiro, Novo Horizonte I, Novo Horizonte II, Projeto Mariz e Francisco Pereira. 	<p>Diretor - Leonar de Souza (83) 99988-7251;</p> <p>Vice-Diretor - Marcone de Carvalho (83) 99659-1818;</p> <p>Secretária - Dâmaris Karla S. Lira (83) 99165-4240</p> <p>Coordenadora Pedagógica - Alesca Rodrigues Barbosa (83) 99926-8152</p>

de crianças que estão em estado crítico de vulnerabilidade em qualquer sentido;

- Fornece o apoio necessário não somente ao participante, mas também a família, no que diz respeito à integridade e desenvolvimento físicos, emocionais, sociais e espirituais;
- Realiza momentos de evangelização e pregação do Evangelho a todas as idades atendidas entendendo que a espiritualidade potencializa e viabiliza um desenvolvimento eficaz;
- Realiza momentos de diversão buscando oferecer a criança momentos de interação e socialização que geralmente não se tem acesso;
- Desenvolve atividades de desenvolvimento integrado á oficinas de recreação como: Pintura em tela, Jiu-Jitsu e Futebol;
- Busca garantir o bem-estar e sobrevivência de gestantes e bebês em estado crítico de vulnerabilidade social.

São Felipe Nery

- Realizar um levantamento das crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social a partir de visita a residências e a algumas escolas do município e no bairro Jandui Carneiro, que fica no entorno da Chácara Pequena Via, local onde se desenvolve o Projeto.

- Atualizar os dados cadastrais das crianças e adolescentes, além da realização de novos cadastros.

- Promover celebrações em datas comemorativas, como: Páscoa, dia das crianças e Natal, oportunizando aos beneficiários do Projeto, experiências de encontro, convivência, aproximação e cultivo de valores sociais, morais e religiosos.

- Realizar dinâmicas lúdicas direcionadas à compreensão do contexto de vida dos membros do Projeto, a fim de redimensionar ou planejar novas ações.

- Realizar planejamentos

Crianças e adolescentes na faixa etária de 03 a 16 anos prioritariamente residentes no bairro Jandui Carneiro em situação de vulnerabilidade social.

bimestrais para avaliação do Projeto, detalhamento das ações, organização de recursos, articulação de agentes, distribuição de tarefas etc. respondendo às realidades e os desafios identificados.

- Realizar ações de caráter evangelizador, viabilizando às crianças e aos adolescentes atendidos a experiência com o amor de Deus, possibilitando-lhes a autoaceitação, a estima por si mesmos, a abertura a novas perspectivas que os motivem à construção da história pessoal a partir de valores cristãos.

- Desenvolver atividades que visem ao resgate de vivências próprias da infância, a partir da criação de um ambiente favorável a brincadeiras saudáveis, inclusive recuperando as antigas que foram esquecidas com o avanço da

tecnologia.

- Ofertar duas refeições em cada turno de funcionamento do Projeto, seguindo, na medida das possibilidades financeiras, um cardápio equilibrado, segundo orientação de nutricionista voluntária.

- Criar um ambiente de convivência acolhedor, marcado pelo respeito, confiança, afeto, compreensão, compromisso, diálogo, escuta, possibilitando aos beneficiários sentimentos de segurança e pertencimento.

- Fortalecer redes sociais fragilizadas pelo distanciamento social necessário durante o período pandêmico, especialmente os vínculos familiares, potencializando, por meio de toda a dinâmica do Projeto, a construção dos valores necessários ao convívio, como:

confiança, respeito, solidariedade, tolerância, perdão, obediência, paciência, afeto, entre outros.

- Formalizar parcerias com órgãos públicos, instituições e profissionais voluntários a fim de angariar recursos e apoio que possibilitem a efetivação das ações programadas.

- Participar efetivamente na formulação e no controle das ações de execução de políticas municipais dos direitos da criança e do adolescente na condição de membro do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- Acionar o Conselho Tutelar quando identificados casos de abuso sexual ou de violação de direitos.

- Realizar periodicamente palestras com as mães sobre temas

que dizem respeito ao cuidado e educação dos filhos, alternando com momentos de espiritualidade e lazer, favorecendo a criação de vínculos com a família e despertando o senso de responsabilidade das genitoras em relação à vida dos filhos.

Orientar os beneficiários do projeto, inclusive com a participação de profissionais de saúde, sobre práticas de higiene pessoal, de modo a assegurar a limpeza e os cuidados com o corpo, criando, assim, condições favoráveis a uma vida saudável.

- Proporcionar um contato direto com a natureza, despertando valores que dizem respeito ao cuidado com o meio ambiente.

- Oferecer atividades pedagógicas, utilizando estratégias diversificadas, a fim de corrigir déficits de aprendizagem e

contribuir para a melhoria do desempenho escolar das crianças e adolescentes contemplados no Projeto.

- Realizar oficinas de leitura, de modo a desenvolver nos envolvidos experiências significativas capazes de despertar o gosto pela prática da leitura, além de possibilitar-lhes a ampliação do repertório linguístico, o desenvolvimento de estratégias linguísticas e a capacidade de reflexão.

- Realizar campanha para aquisição de livros, possibilitando aos participantes, através da leitura, oportunidades para a reflexão sobre diversas temáticas nas dimensões espiritual, humana e social, contribuindo para o desenvolvimento integral dos beneficiários do Projeto.

- Criar possibilidades para que os

	<p>envolvidos no projeto possam utilizar diversas técnicas de expressões artísticas, mas mais variadas ações realizadas, propiciando-lhes o desenvolvimento da sensibilidade estética, imaginação, criatividade e espontaneidade.</p> <p>- Desenvolver atividades esportivas, favorecendo aos participantes o bem-estar físico e mental, a socialização, a recreação, o lazer e a construção de valores morais e éticos.</p>		
<p>Rotary</p>	<p>Palestra “Empoderamento de Meninas e Mulheres e a Agenda 2030 da ONU</p> <p>Palestra sobre Juventude e Helevate RCT</p> <p>Semana Mundial da Amamentação - Gestantes</p> <p>Seminário da Fundação Rotária sobre Poliomielite</p> <p>Prevenção e tratamento de doenças- acompanhamento com</p>	<p>Doação de artigos de higiene infantil e fraldas descartáveis, os quais serão doados a gestantes em situação de vulnerabilidade de nossa cidade.</p> <p>Sopão em parceria com O NRDC(Núcleo Rotário de desenvolvimento Comunitário) no bairro Boa esperança;</p> <p>Inauguração de Horta Sustentável na escola Polivalente; Projeto Bem Verde, arborização de áreas coletivas de nossa cidade, plantação de 50 mudas;</p> <p>Campanha de conscientização para vacinação contra a Pólio;</p>	<p>Membro Titular no CMDDCA</p> <p>Roberto Jefferson - (83) 99972-1623</p> <p>Presidente - Thadeu Monteiro</p> <p>(83) 99654-4922</p>

	<p>gestantes</p> <p>Dia Municipal da Solidariedade</p> <p>Equipamentos para o CEMAR - Projeto em parceria com o RC de Herlev Dinamarca</p> <p>Expedição Sertão - RC Pombal recebeu 4 adolescentes intercambistas dos Estados Unidos, Dinamarca e Argentina</p> <p>Semana do Livro Infantil em parceria com o CMDDCA na EMEF Poeta Belarmino e Vida Nova. Doação de livros a todas as crianças e apresentação do Circo em 2.</p> <p>Realização do RYLA- Prêmio Rotário de Liderança Juvenil para adolescentes da ECIT Monsenhor Vicente Freitas</p> <p>Encontros com a direção da ECIT Monsenhor Vicente Freitas e palestra para adolescentes q desejem participar do INTERACT CLUB DE POMBAL</p> <p>Fundação do Rotary Kids - crianças filhas e/ou parentes de rotarianos que desenvolvem atividades compatível com a idade.</p>	<p>Rotary antirracista - Palestras em escolas sobre o combate ao Racismo;</p> <p>Dia da Solidariedade - Uma ciranda de serviços com doação de sangue, consultas jurídicas, atendimento médico entre outras ações.</p>	
--	--	---	--

<p>Pastoral da Criança</p>	<p>Orientam sobre os direitos, o desenvolvimento e aprendizagem da criança, os sinais de risco para a saúde e dão informações para a prevenção e tratamento da diarreia e de infecções respiratórias. Realizam também avaliação nutricional, orientação sobre higiene, saúde bucal e imunização.</p> <p>Os líderes orientam as gestantes sobre a importância do pré-natal, de um parto de qualidade, do alojamento conjunto e do aleitamento materno.</p> <p>Orientam sobre os direitos e deveres, os cuidados na gravidez, alimentação, higiene, vacinação.</p> <p>Acompanham cada trimestre da gravidez, o desenvolvimento do bebê no útero, as queixas mais comuns, os sinais de risco e o preparo para o parto e pós-parto. Além de dar apoio psicológico e melhoria da autoestima.</p>	<p>A Pastoral da Criança trabalha de forma estratégica em demandas relacionadas à defesa dos direitos humanos, promovendo o desenvolvimento infantil, à luz do evangelho, reforçando a opção pelos pobres, desde o ventre materno até os 6 anos.</p> <p>Além disso, para que famílias e comunidades realizem sua própria transformação, a instituição contribui por meio de orientações básicas de saúde, educação, cidadania e nutrição, fundamentadas na mística cristã que une fé e vida.</p> <p>“A Pastoral da Criança atua na defesa dos direitos quando cria rede de apoio e proteção que luta para garantir que as crianças e as famílias tenham vida e vivam dignamente”,</p>	<p>(83) 99859-8708</p> <p>Coordenadora: RozaliaAlmeidaLeite</p> <p>E-mail: rozalia.almeida@hotmail.com</p>
<p>C-HUMANO</p>	<p>Esporte, Cultura e Arte</p> <p>-Realizar atividades de arte-cênicas, artes plásticas, musicais, culturais e esportivas.</p>	<p>Facilitar as crianças, adolescentes e jovens o exercício da cidadania através de atividades esportivas, artísticas e culturais, promovendo a integração e assimilação de valores sociais, éticos e morais.</p>	<p>Tiago Elias da Silva</p> <p>83 999290285</p>

<p>-Proporcionar a troca de experiências com grupos afins, na perspectiva de enriquecer seus conhecimentos culturais e artísticos.</p> <p>- Proporcionar a integração de todas as crianças e adolescentes do C-HUMANO, atendidos em turno alternados, durante o recesso escolar do I Semestre.</p> <p>Apoio sócio-Familiar e comunitário</p> <p>-Realizar atividades sócio-educativas direcionadas às famílias</p> <p>- Realizar atividades sócio-educativas direcionadas às famílias.</p>	<p>Facilitar o desenvolvimento sócio-econômico e pessoal através de atividades que contribuam para a auto-estima e melhoria da qualidade de vida das famílias das meninas e meninos envolvidos nos programas da entidade.</p>	<p>c.humano@yahoo.com</p>
---	---	---------------------------

Proteção, Defesa e Responsabilização

Conselho Tutelar

Atuação mediante ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes por parte da família, sociedade, estado ou em razão da própria conduta (Art. 98 da lei 8069/90- ECA)

Órgão encarregado pela sociedade de zelas pelo cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes preconizados em lei, (art. 131 do ECA)

Realiza atendimentos, orientações e aplica medidas de proteção por meio de requisição de serviços e encaminhamentos aos mais diversos órgãos e serviços que compõem a rede de proteção do município, além de promover campanhas de conscientização e prevenção as mais diversas formas de violência contra crianças e adolescentes em parceria com outros setores.

Casos de negligências, maus tratos, violências, ação ou omissão dos pais ou responsáveis em relação aos seus deveres legais, falta do poder público na prestação de serviços e em razão da própria conduta da criança e do adolescente;

Atuação mediante violação de direitos

Aplicação de medidas de proteção.

Endereço: Rua Vicente de Paula Leite, nº 360- centro

Telefone institucional:

83 - 996289612

email: ct_pombal@hotmail.com

Rede de Educação

<p>Creches Municipais</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Projeto TARDEZINHA NA CRECHE; ● Visitas domiciliares as famílias dos alunos; ● BUSCA ATIVA ITINERANTE (equipe diretiva, vai ao bairro, em busca de bebês e crianças até 03 anos e 11 meses, que estejam fora da Creche); ● REUNIÕES TEMÁTICAS QUE ABORDAM O COMBATE A VIOLÊNCIA, CUIDADO E RESPEITO COM A CRIANÇA; ● ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA CARTILHA CONTENDO ORIENTAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA BEBÊS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES; 	<ul style="list-style-type: none"> ● Alunos das creches municipais (GENTE INOCENTE, IVANIL SALGADO DE ASSIS E MARGARIDA PEREIRA DA SILVA), e seus familiares; ● Professores e equipe diretiva; 	<p>83- 99970-2412 ivanilsalgadodeassiscreche@gmail.com</p> <p>83- 996355017 alcantarafran2017@gmail.com.br</p> <p>83- 996212458 crechemargarida2021@gmail.com</p>
<p>Educação Especial (AEE E NAPpE)</p>	<p>Diagnose feita por profissionais da área de educação especial a fim de acolher e detectar possíveis violências ou violações de direito</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Alunos atípicos das escolas e creches da rede municipal de educação e familiares; ● TODA COMUNIDADE ESCOLAR; 	<p>83- 996225620 mariadauda@hotmail.com</p>

	as crianças e adolescentes com necessidades especiais;		
Escolas Municipais de Ensino Infantil (PRÉ I E II).	<ul style="list-style-type: none"> ● REUNIÕES TEMÁTICAS QUE ABORDAM O COMBATE A VIOLÊNCIA, CUIDADO E RESPEITO COM A CRIANÇA; ● PROJETO CONTE COMIGO (ação de interação família e escola, a fim de detectar possíveis violações de direito das crianças de 04 e 05 anos; ● BUSCA ATIVA “VOCÊ DE VOLTA” (a equipe diretiva vai até a casa da crianças quando se percebe a infrequência do aluno); ● BUSCA ATIVA ITINERANTE (equipe diretiva, vai ao bairro, em busca de crianças até 04 E 05 anos, que estejam fora da Escola); 	<ul style="list-style-type: none"> ● Alunos das Escolas Infantis Municipais (ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL PROFESSORA MARIA DO BOM SUCESSO LACERDA “DONA CESSA LACERDA”, ESCOLA INFANTIL PSICÓLOGO GILMAR PEREIRA TRIGUEIRO), e seus familiares; ● Professores e equipe diretiva; 	<p>83- 996908405</p> <p>suenia.sousa.silva@gmail.com</p> <p>emefdonacessa@gmail.com</p> <p>Telefone: 83 9 9917-3643</p>
Escolas de Ensino dos Anos Iniciais e Finais (DO 1º AO 9º ANO)	<ul style="list-style-type: none"> ● BUSCA ATIVA “VOCÊ DE VOLTA” (a equipe diretiva vai até a casa da crianças quando se percebe a infrequência do 	<ul style="list-style-type: none"> ● Alunos das Escolas Infantis Municipais (ESCOLAS MUNICIPAIS: DECISÃO, NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, ESCOLA INTEGRAL PROFESSOR NEWTON SEIXAS, VIDA NOVA, 	<p>EMEF. MATILDE DE CASTRO BANDEIRA.</p> <p>Rua: Manoel Pedro De Sousa, 488- Bairro Santa Rosa.</p>

- aluno);
- REUNIÕES TEMÁTICAS QUE ABORDAM O COMBATE A VIOLÊNCIA, CUIDADO E RESPEITO COM A CRIANÇA E ADOLESCENTES;
- PROJETO: PAZ PARA ESTUDAR (prevenir a violência nas escolas);
- PALESTRAS, DEBATES E OUTRAS AÇÕES COMO: GINCANAS, CHÁ LITERÁRIO, WORKSHOPS, PODCASTS TRABALHANDO A TEMÁTICA DE COMBATE ÀS VIOLÊNCIAS;
- SEMANA DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MÊS DE AGOSTO EM ALUSÃO AO AGOSTO LILÁS;
- ADESÃO A CAMPANHAS, TAIS COMO : POMBAL DIZ NÃO A LGBTFOBIA: “DIVERSIDADE É UM DIREITO, RESPEITO É UM DEVER”;
- INCLUIR DENTRO DO CALENDÁRIO LETIVO AÇÕES QUE ENVOLVAM A

MATILDE DE CASTRO BANDEIRA, FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA, POETA BELARMINO DE FRANÇA, E ESCOLAS DO CAMPO), e seus familiares; E TODA COMUNIDADE ESCOLAR;

- PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Telefone Diretora: Eusineia 83999740212
 Telefone Vice Diretora: Cristina 83996168928
 Email: emefmatildedecastro@gmail.com

Emef Vida Nova

E-mail: emefvidanova2017@outlook.com

Contato:

Diretora: Candida (83 999288312)

Vice: Josenete(83 996671175)

EMEFI Newton Seixas

E-mail: escolaprofnewtonseixas@hotmail.com

Contato:

Salefrance (diretora)

(83) 99871-4800

João Erick (vice)

(83) 99682-2422

Mariana (vice)

(83) 99655-4243

ESCOLA DECISÃO

	<p>TEMÁTICA DE COMBATE ÀS VIOLÊNCIAS, CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES;</p> <ul style="list-style-type: none"> ● ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA CARTILHA CONTENDO ORIENTAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA BEBÊS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, A TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; ● CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE COMBATE A VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS; ● Formação de Comitês de Observação e Avaliação (Objetivando detectar em cada unidade escolar, o tipo de violência existente na instituição); composto por profissionais e alunos; ● PROTAGONISMO INFANTO-JUVENIL: Potencializar a cultura participativa de crianças e adolescentes em espaços coletivos visando a 		<p>emefdecisao@gmail.com</p> <p>83 999107713</p> <p>EMEF "Nossa Senhora do Rosário "</p> <p>E-mail: emefnsrpb@gmail.com</p> <p>Diretora: Fabiana Nuccia</p> <p>83 99958-6625</p> <p>Diretora Adjunta: Maria do Bom Sucesso.</p> <p>(83) 99644-5427</p> <p>EMEF MARIA DO BOM SUCESSO DE LACERDA FERNANDES</p> <p>(DONA CESSA)</p> <p>Email: emefdonacessa@gmail.com</p> <p>Diretora Escolar: Raimunda Fernandes Vieira Formiga</p> <p>Telefone: 83 9 9917-3643</p> <p>Diretora Adjunta: Rissileyrir Fernandes de Almeida</p> <p>Telefone: 83 9 9929-3298</p> <p>Poeta Belarmino de França</p>
--	--	--	---

	<p>garantia dos seus direitos fundamentais, e especialmente garantir a participação das crianças e adolescentes nos espaços deliberativos e consultivos de políticas públicas (Conselhos, Conferências, Comissões etc.).</p> <ul style="list-style-type: none"> ● REALIZAR UMA DIAGNOSE NAS ESCOLAS DA REDE Municipal que levante, de maneira Georreferenciada as violências sofridas por crianças e adolescentes NO ESPAÇO ESCOLAR. 		<p>Contatos: 9.9649-7588 (diretor) 9.9607-2541 (diretor adjunto) E-mail: poetabelarmino2020@gmail.com</p>
--	---	--	---

Rede SUS

<p>UPA</p>	<p>Acolhimento, atendimento e realização de encaminhamento do usuário para o serviço especializado;</p> <p>Monitoramento dos registros dos casos de violência;</p> <p>Orientação acerca do atendimento na sala de espera com os usuários.</p>	<p>Atendimento de toda e qualquer demanda em que o usuário busque o serviço, em seguida encaminhado para serviço de referência.</p>	<p>UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DEPUTADO LEVI OLÍMPIO FERREIRA - UPA 24 H</p> <p>Email: upapombal@gmail.com</p> <p>Coordenadora: Jéssica Yasmine de Lacerda Nóbrega Martins</p> <p>Telefone: 83 - 999646559</p>
-------------------	---	---	---

<p>CAPS i</p>	<p>CAPS i – acolhimento; oficinas lúdicas e terapêuticas; atendimentos multiprofissionais individuais e familiares; grupos terapêuticos; atividades extramuro; ações intersetoriais; matriciamento nas UBS; apoio nas escolas e comunidade, visitas domiciliares, atividades socioculturais, esportivas, atividades externas;</p>	<p>Atendimento destinado a crianças e adolescentes com transtornos mentais; bem como o uso abusivo de álcool e outras drogas.</p>	<p>CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE “VALESCA ANDRADE BISPO”</p> <p>email: capsipombal2019@gmail.com</p> <p>Coordenadora: Andressa Lacerda Nóbrega Ugulino</p>

CAPS I

Unidade especializada em saúde mental para tratamento e reinserção social de pessoas com transtorno mental grave e persistente, oferecendo atendimento multiprofissional, composto por equipe que reúne: assistente social, enfermeiro, psicólogo, pedagoga e psiquiatra. Os atendimentos podem ocorrer de forma individual ou coletiva, o CAPS I atua nas modalidades intensiva, semi-intensiva e ambulatorial mediante a necessidade de cada usuário e, ainda, de forma intersetorial, realizando matriciamento nas UBS's, visitas domiciliares, atividades extramuro, oficinas terapêuticas e atividades que buscam fortalecer os vínculos familiares e sociais.

Atendimento aos usuários que necessitem de tratamento/acompanhamento em decorrência de transtornos mentais graves e persistentes, a partir de 18 anos de idade, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial.

Rua Prof.Luiz Ferreira Campos, 74, Jardim Rogério

Email: capspombal20@gmail.com

Coordenadora

Leydianne Araujo da Silva

99912-3419

CAPS AD III –

Atendimento especializado com equipe multiprofissional individualizado e em grupo – atendimento ofertado de maneira ambulatorial e ou internação para aqueles com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, com ações intersetoriais; matriciamento nas UBS, visitas domiciliares, atividades que fortaleçam os vínculos familiares, a reinserção social e estimule a geração de emprego e renda.

Atendimento aos usuários que necessitem de tratamento/acompanhamento em decorrência de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em sua área territorial, sejam em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial

CAPS AD III - Pombal/PB

Rua Cel. José Avelino, 901, Petrópolis

83. 98152-0790

email: capsad3ipombal@gmail.com

Coordenação:

Luciana Linhares de Melo

83. 99909-4795

Atendimento Especializado Em Psiquiatria

Atenção básica – acolhimento a demanda espontânea, realizando a primeira escuta e de forma resolutiva realizando os encaminhamentos aos demais equipamentos da rede e através do conhecimento das características da comunidade e do território onde o usuário está inserido estabelecendo vínculos de compromisso e responsabilidade, desenvolvendo ações que promovem integralidade e resolubilidade dos problemas encontrados.

Atendimento a demanda de casos leves cuja gravidade não necessitem de acompanhamento nos CAPS

Fragilidades do município
Descreva o que precisa ser aprimorado nas políticas públicas municipais de Enfrentamento à Violência contra crianças e adolescentes

Necessidade de construção dos três Centros de Atenção Psicossocial com estrutura física adaptada a demanda e especificidades;

Inexistência de sistema informatizado integrado entre as principais políticas setoriais (saúde, educação e assistência) para inserção, acompanhamento e monitoramento das informações dos usuários.

Dificuldade de articulação de educação permanente para os profissionais direcionadas ao atendimento de vítimas de violência;

Baixa inclusão de temáticas no currículo escolar que discutam as questões apontadas nas demandas;

Distorções e baixa identificação/notificação das situações de violação de direitos;

Dificuldade de profissional habilitado para capacitar a rede sobre fluxograma de encaminhamentos e atendimentos aos casos de violação de direitos;

Pouco conhecimento da Rede de Atenção à Criança e ao Adolescente com Direitos Violados sobre a legislação 13431/2017;

Receio por parte dos profissionais em notificar as questões relacionadas às violências.

Necessidade de área ampla coberta no Centro de Convivência para realização de atividades esportivas, culturais e de lazer, bem como, reuniões, capacitações e outros.

Necessidade da oferta de novas oficinas no SCFV de 07 a 17 anos.

Necessidade de capacitação com profissionais da rede de urgência para escuta especializada.

Potências do município
Descreva as características do município que contribuem para Enfrentamento à Violência contra crianças e adolescentes

Criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do CMDCCA

Pactuação do Fluxo de Encaminhamentos

Cobertura da população pela atenção básica, composta por 14 PSFs;

Consultório especializado de psiquiatria na policlínica do município;

Articulação das equipes de saúde.

Ações nas escolas de incentivo a cultura e práticas esportivas;

Rede de atendimento fortalecida OSC's

e Serviços Públicos;

As instituições da sociedade civil e órgãos públicos oferecem uma diversidade de atividades de prevenção, através das atividades que desenvolvem, a exemplo de: esporte, cultura, lazer, música e cidadania;

Atendimento na sala de multiprofissionais; Rede de proteção básica e especial fortalecida no sus;

No âmbito do SUAS-(Fabiana e Consilia) Equipamentos

Realização de notificações que ajudam a identificar essas vítimas.

EIXO: ANÁLISE SITUACIONAL

OBJETIVO:

1- Conhecer o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes no município de Pombal PB, identificando os tipos e principais determinantes.

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
1.1. Diagnóstico da situação de violência contra crianças e adolescentes no município de Pombal-PB	1.1. Aprovar no CMDDCA a proposta para a realização de um diagnóstico municipal que levante, de maneira georreferenciada as violências sofridas por crianças e adolescentes.	2024	CMDDCA
1.2 Manter atualizado os dados do Diagnóstico Municipal com informações sobre violências contra crianças e adolescentes.	1. 2 Definir equipe para a realização do diagnóstico municipal.		

OBJETIVO:

2- Implementar os Sistemas de Notificação Obrigatórios de casos de violências contra crianças e adolescentes, de modo a subsidiar com os dados gerados, as ações da política de enfrentamento às violências.

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
<p>2.1. Pactuação formalizada entre CMDDDCA e Conselho de Saúde.</p> <p>2.2. Capacitação anual para profissionais de saúde, Relatórios gerados semestralmente;</p>	<p>2.1. Pactuar com os gestores das políticas de saúde, a utilização do SINAN em todos os casos de violência contra crianças e adolescentes atendidos nos serviços de saúde;</p> <p>2.2. Realizar oficinas de capacitação dos profissionais da saúde, SINAN.</p> <p>2.3. Pactuar com entre os Conselhos Setoriais (Saúde, Assistência, Educação, CMDDDCA e Conselho Tutelar) a obrigatoriedade do preenchimento e envio ao conselho tutelar da Ficha de Revelação Espontânea em situações de identificação de violência.</p> <p>2.4. Solicitar relatórios semestrais aos órgãos responsáveis pela alimentação dos sistemas de</p>		

Notificação (SINAN e
SIPIA)

Capacitar os conselheiros
tutelares para a utilização do
SIPIA.

OBJETIVO:

3- Identificar a rede de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes no município de Pombal PB

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
3.1. Construção de relatório anual de monitoramento do Plano Municipal de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, onde conste o cumprimento (total, parcial ou o não cumprimento) dos objetivos e metas pactuadas.	3.1. Realizar reuniões semestrais para avaliação da execução do plano. Repactuar e reavaliar metas propostas no plano municipal anualmente		

EIXO: MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

OBJETIVO:

1- Sensibilizar e mobilizar a temática para o enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
------	------	-------	--------------

<p>1. Realizar campanha de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes.</p>	<p>Cronograma de ações contemplando, minimamente, ações nos seguintes períodos: mês de carnaval, 18 de maio, 12 de junho Trabalho Infantil, setembro amarelo, 12 de outubro, dia das crianças.</p>	<p>2024</p>	<p>CENTRO DE CONVIVÊNCIA CREAS CRAS CONSELHO TUTELAR</p>
<p>OBJETIVO:</p> <p>2- Estimular a participação da população na construção do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Crianças</p>			
<p>META</p>	<p>AÇÃO</p>	<p>PRAZO</p>	<p>RESPONSÁVEIS</p>
<p>2.1 Seminário Realizado com intervenção da intersetorialidade</p> <p>2.2 Sistematização das propostas da comunidade.</p>	<p>2.1 Publicar e colocar o Plano Municipal para conhecimento e aprovação em seminário próprio.</p> <p>2.2 Sistematizar as contribuições e incorporar, na medida do possível, as sugestões da sociedade nas ações do Plano Municipal.</p>		

OBJETIVO:

3- Pactuar com os conselhos municipais o Plano Municipal de Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes.

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
3.1. Apresentar o Plano Municipal nos Conselhos Municipais da Saúde, Segurança Pública, Educação e Assistência Social	3.1 Participação nas reuniões ordinárias dos referidos conselhos para divulgação do Plano Municipal. Realizar ampla divulgação do Plano Municipal de enfrentamento a crianças e adolescentes por meio da produção de material físico (cartilha) a ser socializado nas instituições que compõem a rede e atores sociais.	2024	CMDCA

OBJETIVO:

4- Articular com a rede de comunicação a veiculação de informações sobre as violências praticadas contra crianças e adolescentes.

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
<p>4.1. Produzir materiais de informação, educação e comunicação sobre as violências praticadas contra a população infanto-juvenil e a rede de atendimento.</p> <p>4.2. Produzir livreto de Cordel com a temática da violência e meios de denunciar.</p> <p>4.3 Divulgar nos meios de comunicação informações sobre as violências contra crianças e adolescentes e o seu enfrentamento.</p>	<p>4.1. Criar grupo de trabalho para a produção de material informativo.</p> <p>4.2. Publicação e distribuição nas escolas de 4.000 livretos de cordel.</p> <p>4.3 Estabelecimento de parceria com os meios de comunicação para veicular informações sobre o enfrentamento à violência contra a população infanto juvenil.</p>		
<p>OBJETIVO:</p> <p>5- Divulgar a versão final do Plano Municipal de Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes para a população</p>			

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
<p>5.1. Realizar no mínimo 3 eventos para divulgação do Plano Municipal junto à comunidade.</p>	<p>5.1. Apresentar o Plano Municipal em audiências públicas, fóruns, conferências, escolas, entre outros espaços públicos.</p>		
<p>EIXO: PREVENÇÃO</p>			
<p>OBJETIVO:</p> <p>1- Informação e sensibilização da sociedade para a prevenção das violências e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.</p>			
META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS

<p>1.1. Divulgação dos órgãos do SGD e seus respectivos contatos (endereço, telefone).</p> <p>1.2. Sensibilização da sociedade sobre a prevenção de violências e direitos das crianças e adolescentes através de ações anuais estipuladas em cronogramas das instituições do sistema de garantia de direitos.</p> <p>1.3. Promover reuniões e diálogos com a comunidade e líderes locais para discutir a temática da violência e dos direitos das crianças e adolescentes.</p>	<p>1.1. Estipular cronograma para orientar sobre o papel e a participação da população no âmbito da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.</p> <p>Elaborar cartilha ilustrativa e educativa com informações referentes a rede com o objetivo de socializar informações claras e concisas referentes aos serviços de cada órgão do SGD e seus contatos.</p> <p>1.2. Realizar reuniões descentralizadas nos territórios, em especial de maior vulnerabilidade social.</p> <p>1.3 Utilização de espaços, recursos e equipamentos públicos disponíveis, tais como Unidades de Saúde, CRAS, dentre outros, para reuniões sobre a temática da violência com a comunidade e lideranças comunitárias.</p>		<p>CRAS</p>
<p>Alcançar 90% dos alunos de todas as escolas da região.</p>	<p>Realização de campanha de conscientização nas escolas</p>		

	locais		
	Realização de seminários abertos ao público sobre prevenção de violências e direitos de crianças e adolescentes.		
<p>OBJETIVO:</p> <p>2- Promover Capacitação de profissionais da área da saúde, da educação e demais operadores de políticas públicas sobre a prevenção e proteção contra as violências.</p>			
META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS

2.1. Elaborar política de educação permanente para os atores do Sistema de Garantia de Direitos, com vistas a atuarem na prevenção de situações de violência contra crianças e adolescentes.

2.1. Capacitação contínua e permanente de profissionais e demais trabalhadores (as) da política de atendimento à criança e ao adolescente.

2.2. Desenvolver, em caráter permanente, programas de formação continuada, tais como cursos, palestras, reuniões para profissionais e demais trabalhadores (as) da rede de atendimento intersetorial, que atuam em serviços, programas e/ou projetos, no tocante à situações das diversas expressões de violência que crianças e/ou adolescentes estão expostas.

2.3.

Informar, orientar e capacitar os diferentes atores envolvidos na prevenção das violências.

2.4.

Manter discussões permanentes e estratégias de enfrentamento às situações de violências contra crianças e adolescentes.

2.6 Conduzir pelo menos 3 workshops práticos

2.5. Realizar o levantamento de material produzido, em âmbito municipal, referente à prevenção às violências contra crianças e adolescentes.

2.6 Realização de workshops interativos que simulam cenários reais de prevenção e proteção contra violências

OBJETIVO:

3- Realizar parcerias para inclusão de programação oficial quanto à formação continuada para serviços, programas e/ou projetos que atendam crianças e adolescentes.

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
3.1. Oferta anual de capacitação intersetorial aos profissionais das políticas públicas	3.1. Articular, conjuntamente Educação Permanente das Políticas Públicas Intersetoriais (Saúde, Educação, Assistência Social, Cidadania e Segurança Pública), programando, anualmente, formação continuada		

OBJETIVO:

4- Promover ações preventivas voltadas a crianças e adolescentes nas escolas com vistas ao conhecimento de seus direitos e desenvolvimento de atitudes de autocuidado e autodefesa em relação à violência sexual. Proporcionar de forma lúdica e em linguagem adequada à cada faixa etária as crianças e adolescentes conhecimentos específicos sobre as diversas formas de violência.

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
<p>4.1. Ofertar anualmente curso de capacitação para profissionais de educação e serviços de fortalecimento de vínculos sobre autodefesa voltada para crianças e adolescentes em relação à violência sexual (conhecimento do seu corpo, direito de dizer não ao adulto, direito de denunciar e buscar proteção).</p> <p>4.2.Inclusão de conteúdos e atividades sobre os direitos das crianças e adolescentes e prevenção às violências nos currículos da Rede de Ensino Municipal e Estadual.</p> <p>4.3 Implantação de sistema gratuito do disque denúncia municipal em relação a qualquer tipo de violência contra criança e adolescentes.</p>	<p>4.1. Capacitação dos profissionais da educação e serviços de fortalecimento de vínculos para que desenvolvam ações preventivas junto a crianças e adolescentes.</p> <p>4.2. Realizar atividades lúdicas durante o turno escolar integral, a fim de promover conhecimentos específicos para essas crianças e adolescentes sobre os diversos tipos de violências, utilizando-se de meios que valorizem a cultura, a arte e o lazer, como músicas e gincanas.</p> <p>4.3 Promover ações de prevenção, no âmbito escolar com as crianças, adolescentes e professores, através de palestras, debates, objetivando a prevenção de casos de violência no Município.</p>		

OBJETIVO:

5- Promover o fortalecimento familiar e comunitário para a prevenção da violência contra crianças e adolescentes.

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
-------------	-------------	--------------	---------------------

5.1. Atingir a adesão das escolas do município que realizarão duas reuniões anuais.

5.2. Implantação de um call center para informações à população sobre o enfrentamento às violências.

5.3. Promover uma das ações em 70% das escolas em 2023 e em 2024 atingir 100% das escolas.

5.4 Adoção de práticas educativas não violentas.

5.1. Desenvolver nas escolas grupos de apoio aos pais ou cuidadores com vista a fortalecer atitudes parentais positivas em relação a crianças e adolescentes.

5.2. Criar canal, equipamento para dar suporte, e informações sobre formas de prevenção, orientação de fluxos de atendimento, formas de violência e sinais característicos

5.3. Incluir reuniões periódicas e obrigatórias, em todo sistema de ensino público e privado com o tema violência e fortalecimento das atitudes parentais em relação a crianças e adolescentes.

5.4 Incentivar por meio de educação continuada em setores da educação, a educação positiva, romper a prática educativa agressiva culturalmente estabelecida.

5.5 Estabelecimento de programas oficiais de saúde destinados ao público adolescente.

5.6 Ações escolares que favoreçam a comunicação não violenta entre pais ou responsáveis e seus filhos.

5.5 Tornar a prática da UBS/ e outros serviços de saúde a orientações em relação a educação continuada sobre a sexualidade.

5.6. Promover palestras, debates, concursos, jogos, sobre o tema nas escolas com a participação dos responsáveis, incentivando o diálogo familiar.

<p>5.7 Inclusão de conteúdos que tratam dos direitos das crianças e adolescentes, nos currículos escolares</p> <p>5.8. Mobilização de toda rede de atendimento (saúde, educação, assistência social) no sentido de oportunizar capacitações e reflexões sobre a escuta/comunicação entre pais e/ou responsáveis com crianças e adolescentes.</p> <p>5.9. Promover reuniões, palestras, debates e ações voltadas a abordagem sobre os tipos de violência contra crianças e adolescentes junto aos responsáveis familiares do SCFV a fim de fortalecer o diálogo e ações positivas de enfrentamento a violência no seio familiar.</p>	<p>5.7. Promover alterações nos currículos escolares com inclusão de temas relativos aos direitos das crianças e adolescentes.</p> <p>5.8. Capacitar para a escuta os pais e/ou responsáveis para que aprendam a ouvir e a acreditar nas crianças.</p> <p>5.9. Ampliar a possibilidade de autodefesa das crianças e adolescentes, através da informação e educação nas escolas, centros de educação infantil.</p>		
<p>OBJETIVO:</p> <p>6- Promover a prevenção às violências e exploração sexual na mídia.</p>			

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
-------------	-------------	--------------	---------------------

6.1 Criar uma campanha abrangente e impactante até o final do primeiro semestre.

6.2 Conduzir pelo menos 2 workshops em diferentes regiões.

6.3 Desenvolver um conjunto de materiais educativos até o final do segundo trimestre.

6.4 Estabelecer parcerias para a produção de pelo menos 3 peças de conteúdo até o final do próximo ano

6.1 Desenvolvimento de campanha de conscientização sobre o impacto da mídia na perpetuação de estereótipos e violências.

6.2 Realização de workshops educativos para jornalistas e profissionais de mídia

6.3 Criação de materiais educativos, como vídeos, infográficos e cartilhas, para conscientizar o público sobre a influência da mídia na perpetuação de estereótipos prejudiciais.

6.4 Incentivar a produção e veiculação de conteúdo midiático que promova valores de respeito, igualdade de gênero e prevenção de violências.

6.5 Divulgar os canais de denúncias contra as violências infanto-juvenil, via redes sociais e sites oficiais da rede de proteção.

6.6 Orientar as crianças, adolescentes e suas famílias sobre o tema das violências, através de publicações, postagens e Links com Home

Page e de salas de discussão mantidas pela rede de proteção.

6.7 Desenvolver na rede de Assistência Social e nas UBS programa de orientação sobre as violências destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias.

OBJETIVO:

7- Enfrentar os fatores de risco das violências contra crianças e adolescentes.

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
-------------	-------------	--------------	---------------------

7.1. Realizar reuniões da rede a fim de garantir a coordenação e acompanhamento das ações realizadas junto às famílias; estabelecer fluxos de atendimento e informação.

7.2. Ampliar o atendimento em saúde mental com referenciamento e atendimento inicial nas UBSs, conforme a estratificação de atendimento estabelecido pelo SUS.

7.3Ampliação/ou realização de parcerias com setores públicos, da sociedade civil e empresas para oferta de programas de profissionalização e geração de renda.

7.4. Ampliar as vagas e a oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, atendendo localidades ainda não contempladas.

7.5. Utilizar os espaços do PAIF, PAEFI, SCFV, entre outros, para trabalhar questões relacionadas à violência

7.6 Redução das situações de evasão e abandono escolar

7.1. Promover junto aos serviços da rede ações que garantam o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade.

7.2. Garantir que as crianças e adolescentes assim como seus pais e familiares tenham acesso aos serviços de apoio e tratamento em saúde mental.

7.3. Propiciar aos pais e/ou responsáveis das famílias em situação de violência, o encaminhamento para cursos de profissionalização visando o acesso ao mercado de trabalho.

7.4.Acompanhar a oferta e demanda de/por Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

7.5. Realizar palestras, rodas de conversa, grupos de apoio com pais e responsáveis para auxiliar no enfrentamento de situações de conflito intrafamiliar.

7.6. Garantir a reinserção das crianças e adolescentes evadidos da escola. Acompanhar os dados e realizar diagnóstico específico

EIXO: ATENDIMENTO

OBJETIVO:

1- Garantir o atendimento integral e resolutivo às crianças e aos adolescentes vítimas de violências.

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
-------------	-------------	--------------	---------------------

1.1 Oficializar por meio de publicação em diário oficial o protocolo e fluxograma do atendimento intersetorial para atendimentos de crianças e adolescentes em situação de violências, pactuados com rede.

1.2. Oferecer apoio técnico a 50% dos serviços da rede de atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência, para criação e/ou fortalecimento do fluxo interno de atendimento, até dezembro de 2023. E atingir 100% até final do ano de 2024.

1.3. Capacitação em 50% dos profissionais que realizam atendimento em serviços referenciados até dez/2023. E 100% até dez/2024.

1.4. Confeccionar ferramentas de orientação às famílias, disponibilizando-as em 50% dos equipamentos do Sistema de Garantia de Direitos do município até 2023 e em 100% até 2024.

1.5. Criação do sistema de informação e

1.1 Desenvolver e criar protocolo e fluxo de atendimento intersetorial para crianças e adolescentes em situação de violências no município.

1.2 Oferecer subsídio/apoio aos vários equipamentos da rede de proteção, para a sistematização e criação de seus fluxos internos de atendimento em situações de violência.

1.3. Capacitar profissionais para identificação de violências, acolhimento da revelação espontânea, realizando uma abordagem planejada, humanizada e protetiva, de modo a evitar a revitimização da criança e adolescente.

1.4. Criar ferramentas (cartilhas, call center, entre outros) de orientação às famílias em situação de violência sobre os direitos e serviços disponíveis na comunidade para minimizar traumas e impactos.

1.5. Criar sistema de

articulação da rede.

1.6 Ampliar a estrutura de recursos físicos, humanos e materiais, bem como a capacidade de atendimento dos CREAS no município.

1.7. Instrumentalização e potencialização dos órgãos que compõe a rede de atendimento a criança e ao adolescente.

1.8. Ampliação das informações sobre as possíveis representações jurídicas para garantir que toda família tenha acesso ao que é de seu direito.

1.9. Definir os órgãos responsáveis pela realização da escuta especializada, no protocolo de atendimento.

1.10. Definir até o final do ano de 2024 serviços de atendimento e tratamento a IST's, e referência para interrupção de gestação.

informação e encaminhamento formal interativo entre os serviços que compõem a rede de proteção e atendimento.

1.6. Potencializar o atendimento psicossocial para todas as vítimas de violências e suas famílias.

1.7. Investigar e notificar casos repetidos de acidentes domésticos envolvendo crianças e adolescentes.

1.8. Referenciar os serviços de representação jurídica para garantir que toda família tenha acesso ao que é de seu direito em relação aos processos em andamento.

Pactuar um protocolo de atendimento, definindo órgãos específicos para a realização da escuta especializada de forma segura

EIXO: RESPONSABILIZAÇÃO E TRABALHO COM AUTORES DE VIOLÊNCIA

OBJETIVO:

1- Contribuir com a desconstrução da cultura de violência contra crianças e adolescentes.

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
<p>1.1. Criação e/ou fortalecimento de grupos de apoio às famílias em todas as escolas municipais e estaduais.</p> <p>1.2 Ofertar atendimento psicossocial a autores de violência contra crianças e adolescentes nos equipamentos de saúde, justiça e socioassistenciais, com equipe capacitada para</p>	<p>1.1. Criar e/ou potencializar na área de Educação, ações de apoio às famílias em situação de violência, de modo a possibilitar a reflexão sobre novos padrões de relacionamento intergeracional, baseados no respeito à dignidade da pessoa humana e na comunicação não violenta.</p> <p>1.2. Mapear as ações do PAEF desenvolvidas pelos CREAS, visando identificar demandas e necessidades de estruturação do serviço para o atendimento aos públicos prioritários.</p>		

OBJETIVO:

2- Agilizar as investigações que envolvem crimes contra a população infanto-juvenil de modo a garantir a responsabilização penal dos autores de violências contra criança e adolescentes.

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
<p>2.1. Formalização do Fluxo de atendimento construído e pactuado.</p> <p>2.2 Formalização da parcerias de entre Polícia civil e instituto médico legal, considerando público prioritário de atendimento.</p>	<p>2.1. Estabelecer fluxos de atendimento entre as instituições que trabalham na investigação de crimes contra criança e adolescentes.</p> <p>2.2. Firmar parceria entre os órgãos de investigação e de coleta de vestígios (Delegacia, IML, MP, entre outros) para a celeridade da comprovação da violência e consequentemente responsabilização penal dos autores da violência.</p>		

OBJETIVO:

3- Garantir atendimento psicossocial para autores de crimes sexuais de crianças e adolescentes

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
<p>3.1 Estabelecer protocolos claros até o final do segundo trimestre</p> <p>3.2 Conduzir avaliações completas para todos os autores indentificados</p>	<p>3.1. Criação de protocolos de encaminhamento para autores de crimes sexuais aos programas de atendimento psicossocial.</p> <p>3.2 Realização de avaliações psicossociais individuais para determinar o nível de risco e necessidades de tratamento de cada autor de crime sexual.</p>		
<p>OBJETIVO:</p> <p>4- Garantir que os cibercrimes contra crianças e adolescentes praticados possam ser investigados e seus autores responsabilizados.</p>			
META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS

<p>4. 1Elaborar protocolos completos até o final do primeiro trimestre.</p> <p>4. 2Conduzir treinamentos para pelo menos 20 agentes até o final do próximo ano.</p> <p>4. 3Realizar pelo menos 4 campanhas de conscientização ao longo dos próximos dois anos.</p>	<p>4. 1 Desenvolvimento de protocolos de investigação específicos para cibercrimes contra crianças e adolescentes.</p> <p>4. 2Treinamento de agentes de segurança pública e investigadores sobre a abordagem de cibercrimes contra crianças e adolescentes.</p> <p>4. 3Realização de campanhas de conscientização sobre os riscos dos cibercrimes para crianças, adolescentes, pais e responsáveis.</p>		
<p>OBJETIVO:</p> <p>5- Combater a "cultura da violência" no interior das instituições que trabalham com crianças e adolescentes.</p>			
<p>META</p>	<p>AÇÃO</p>	<p>PRAZO</p>	<p>RESPONSÁVEIS</p>

5.1. Durante as capacitações, eventos, cursos realizados na área da criança e do adolescente divulgar materiais didático-pedagógicos que contribuam com a perspectiva da “cultura da paz” no interior das instituições evitando que a violência seja usada como justificativa para resolução de conflitos.

5.1. Mobilização das escolas, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos às crianças e adolescentes para o atendimento humanizado, preventivo e reparador de danos.

5.2 Elaborar programas de treinamento

5. 2Desenvolvimento de programas de treinamento para gestores e funcionários das instituições, visando a promoção de ambientes seguros e respeitosos.

5.3 Formar o comitê e iniciar as atividades

5.3 Criação de um comitê interno para monitorar e analisar as práticas e comportamentos dentro das instituições.

5.4 Elaborar as políticas internas de combate a violência no início do calendario escolar

5.4 Desenvolvimento de políticas internas claras que promovam a prevenção da violência e o respeito nas instituições.

OBJETIVO:

6- Combater a violência institucional contra criança e adolescente.

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
<p>6.1. Propagar o protocolo de atendimento e encaminhamentos em caso de violências sofridas por crianças e adolescentes nas mais diversas instâncias da rede de proteção social (saúde, assistência social, educação, previdência, justiça...) através de folders, da mídia, das redes sociais, de campanhas nacionais e locais.</p> <p>6.2 Divulgação das formas de violência institucional para profissionais, pais e/ou responsáveis e comunidade orientando para identificar e denunciar pratica ou ação, conforme fluxo estabelecido.</p>	<p>6.1. Construir o fluxo de atendimento e encaminhamentos para situações de violência institucional contra crianças e adolescentes.</p> <p>6.2 Responsabilizar as instituições envolvidas identificando atitudes violentas, revitimizantes, autoritárias entre outras, acionando responsáveis e denunciando aos órgãos competentes, conforme fluxo estabelecido no município.</p>		

OBJETIVO:

7- Estruturar a rede de proteção social garantindo a crianças e adolescentes vítimas de violência institucional o necessário amparo (jurídico, material, psicológico, pedagógico, assistencial) no âmbito das políticas públicas.

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
	Ampliação de programas e equipes especializadas de atendimento e amparo a crianças e adolescentes vítimas de		
EIXO: PROTAGONISMO INFANTO-JUVENIL			
OBJETIVO: 1- Potencializar a cultura participativa de crianças e adolescentes em espaços coletivos visando a garantia dos seus direitos fundamentais			
META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS

1.1 Estabelecer uma cultura participativa sólida entre crianças e adolescentes, promovendo o reconhecimento e o exercício ativo de seus direitos fundamentais em espaços coletivos.

1.1 Desenvolver e implementar programas educacionais que enfatizem a importância dos direitos das crianças e adolescentes, bem como capacitem os jovens a compreender, reivindicar e exercer esses direitos de maneira informada e responsável. Isso pode ser feito por meio de oficinas, atividades práticas, grupos de discussão e materiais educativos adaptados às faixas etárias, promovendo a consciência dos direitos e incentivando a participação ativa nas decisões que os afetam, tanto em ambientes escolares quanto comunitários.

OBJETIVO: 2- Garantir a participação das crianças e adolescentes nos espaços deliberativos e consultivos de políticas públicas (Conselhos, Conferências, Comissões etc.)

META

AÇÃO

PRAZO

RESPONSÁVEIS

<p>2.1 Promover a inclusão efetiva das crianças e adolescentes nas instâncias deliberativas e consultivas de políticas públicas, visando à criação de um ambiente participativo e representativo para suas vozes e necessidades..</p>	<p>2.1 Implementar programas de sensibilização e capacitação para membros de conselhos, comissões e conferências, com foco na compreensão das especificidades e direitos das crianças e adolescentes, a fim de garantir sua participação ativa e significativa nos processos de tomada de decisão relacionados a políticas públicas. Isso pode envolver workshops, treinamentos e materiais educativos para sensibilizar os adultos envolvidos e proporcionar-lhes as ferramentas necessárias para melhor incorporar as perspectivas e interesses das crianças e adolescentes nas discussões e decisões.</p>		
<p>OBJETIVO: 3- Estimular a participação e o protagonismo infanto-juvenil em suas organizações (grêmios estudantis e outros coletivos e movimentos).</p>			
<p>META</p>	<p>AÇÃO</p>	<p>PRAZO</p>	<p>RESPONSÁVEIS</p>

3. 1Fortalecer a participação e o protagonismo infanto-juvenil em suas organizações, promovendo ambientes inclusivos e capacitadores para que os jovens exerçam influência significativa nas decisões e atividades.

3. 1Desenvolvimento de Capacitação - Elaborar e implementar programas de capacitação que forneçam às crianças e adolescentes as habilidades necessárias para liderança, comunicação eficaz, resolução de conflitos e tomada de decisões responsáveis.

3. 2Criar ambientes seguros e inclusivos que incentivem a diversidade de ideias e perspectivas. Isso envolve a implementação de práticas que garantam que todos os membros, independentemente de idade, gênero, origem ou habilidades, tenham a oportunidade de se expressar e ser ouvidos. Além disso, a promoção de atividades que encorajem a colaboração e o compartilhamento de responsabilidades entre os jovens, contribuindo para o desenvolvimento de um senso de pertencimento e engajamento mais profundo em suas organizações.

EIXO: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objetivo 1- Construir indicadores de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
-------------	-------------	--------------	---------------------

1.1 Desenvolver indicadores abrangentes e precisos para monitorar e avaliar o progresso do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes, visando aprimorar a eficácia das estratégias de proteção e prevenção.

1.1 Definição de Indicadores Relevantes - Reunir uma equipe multidisciplinar, incluindo especialistas em proteção infantil, estatísticos e representantes da comunidade, para identificar e selecionar indicadores que abrangem diferentes dimensões das violências contra crianças e adolescentes.

1.2 Implementação de Sistema de Coleta de Dados - Estabelecer um sistema eficiente de coleta de dados que permita a obtenção regular e sistemática das informações necessárias para alimentar os indicadores.

--	--	--	--

OBJETIVO:

2- Acompanhar as ações de enfrentamento às violências realizadas pelos órgãos públicos do município de Pombal PB.

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
-------------	-------------	--------------	---------------------

2.1 Estabelecer um sistema de acompanhamento abrangente e eficaz para monitorar as ações de enfrentamento às violências realizadas pelos órgãos públicos no município de Pombal, Paraíba, a fim de garantir a implementação efetiva e contínua das estratégias de proteção.

2.1 Desenvolvimento de Plataforma de Acompanhamento - Criar uma plataforma online que permita a centralização e o registro detalhado das ações de enfrentamento às violências conduzidas pelos órgãos públicos. Essa plataforma deve possibilitar o monitoramento em tempo real, o registro de informações relevantes sobre cada ação (como objetivo, participantes, recursos utilizados, resultados alcançados) e a geração de relatórios de desempenho.

2.2 Estabelecimento de Mecanismos de Relatório - Implementar um sistema de prestação de contas regular, onde os órgãos públicos responsáveis pelo enfrentamento às violências devem fornecer relatórios periódicos sobre suas atividades. Esses relatórios devem ser padronizados e incluir informações quantitativas e qualitativas que permitam avaliar o progresso e a eficácia das ações em relação aos objetivos estabelecidos.

2.3 Monitoramento e Avaliação Externa - Criar um comitê ou grupo de avaliação

externa, composto por especialistas independentes em proteção infantil e representantes da sociedade civil, para revisar periodicamente os relatórios e as informações coletadas. Esse grupo poderá analisar os dados, identificar desafios e oportunidades, e fornecer recomendações para aprimorar as ações de enfrentamento às violências.

2.4 Feedback e Revisão de Estratégias - Utilizar os resultados do acompanhamento e das avaliações para fornecer feedback aos órgãos públicos e ajustar as estratégias conforme necessário. A partir das informações coletadas, será possível identificar áreas de sucesso, lacunas e possíveis melhorias, permitindo uma abordagem mais direcionada e eficaz no enfrentamento das violências em Pombal, Paraíba.

OBJETIVO:

4- Divulgar as ações de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes para as instâncias de controle social, órgãos públicos e privados do município de Pombal PB e para a população em geral.

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS
-------------	-------------	--------------	---------------------

4.1 Estabelecer um plano de comunicação para divulgar as ações de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes para as instâncias de controle social, órgãos públicos e privados no município de Pombal, Paraíba, bem como para a população em geral, visando aumentar a conscientização e o engajamento em relação ao tema.

4.1 Elaborar uma estratégia detalhada de comunicação que inclua a identificação dos públicos-alvo (instâncias de controle social, órgãos públicos, órgãos privados e população em geral), os canais de comunicação mais eficazes (como redes sociais, site oficial do município, boletins informativos, eventos locais) e a linguagem adequada para cada público.

4.2 Desenvolver materiais de divulgação atraentes e informativos, como folhetos, infográficos, vídeos e posts para redes sociais, que destaquem as ações de enfrentamento às violências. Esses materiais devem ser acessíveis, de fácil compreensão e adaptados às diferentes faixas etárias e níveis de educação.